

GECOR – GERÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E RISCOS

Relatório Mensal do Risco

Mai de 2017

Sumário

1 Atividades do Mês	3
2 Risco de Crédito.....	5
2.1 Conceito.....	5
2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito.....	5
2.3 Perdas (Lançamento a Prejuízo) e Recuperação de Perdas.....	5
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa	7
2.5 Saldos Financeiros	9
3 Risco de Mercado	9
3.1 Conceito.....	9
3.2 Value at Risk (VaR) - Aplicações.....	9
3.3 Value at Risk (VaR) - Empréstimos.....	10
4 Risco Operacional	10
4.1 Conceito.....	10
4.2 Eventos de Risco Operacional	10
4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - PLDFT.....	11
5 Risco de Liquidez	11
5.1 Conceito.....	11
5.2 Fundo de Liquidez.....	11
6 Risco Socioambiental.....	12
6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.....	12
7 Gerenciamento de Capital	12
7.1 Índice de Basileia	13
7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB.....	13
7.3 Exposição Máxima por Cliente	13

1 Atividades do Mês

Foi levada à aprovação da Dicol a Resolução sobre a nova Central de Riscos da Agência, cumprindo as exigências da Resolução 4557/17 do Banco Central. Neste documento, que cumpriu todo o fluxo normativo no SGPE (processo 84/17), com sugestões das áreas envolvidas e consultivas, dispõe-se sobre a classificação dos riscos das operações de crédito e as regras para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Foram criadas diversas categorias de riscos e elas, combinadas, apuram em etapas distintas do processo de concessão de crédito um diagnóstico mais preciso, com obrigatoriedade de revisão mensal seguindo parâmetros preestabelecidos e pormenorizados. Destaca-se também capítulo exclusivo para operações em renegociação, com melhora sensível no que se refere à reclassificação e a inclusão do conceito 'fato novo relevante', numa combinação entre qualidade da garantia oferecida, o aumento de índice de cobertura e o percentual de composição da fonte de recursos para compor a melhora do nível de risco.

Atividades relevantes realizadas

- Manifestação em 10 processos normativos do Badesc no SGPE;
- Participação em sete reuniões de Grupos de Trabalho do Governo do Estado;
- Preparação de apresentação ao BNDES;
- Atendimento da Resolução Bacen; 4567/17 – criação de canal de denúncias;
- Controle de ações específicas;
- Plano de Continuidade de Negócios.

Rotinas

- Atualização do Manual Organizacional
- Relatório 30/40 com novo layout
- Realização de teste de estresse
- Ações de Governança Corporativa.

Reunião SC Rural

Em 16/05, em continuidade aos encaminhamentos da reunião ocorrida no dia 11/05 entre o Badesc e a Secretaria da Agricultura e da Pesca, a Geroe, acompanhada da Gecor, foi recebida pelos técnicos do SC Rural e do Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR. O objetivo da visita foi encontrar alternativas de apoio financeiro a planos de negócio operacionalizados pelo Programa SC Rural através de suas executoras, uma

vez que o financiamento junto ao Banco Mundial está encerrando em 30 de junho de 2017.

Plano de Continuidade de Negócios

A GECOR concluiu o PCN e levou o mesmo à aprovação da DICOL neste mês de maio/2017.

O documento apresenta um conjunto de ações que devem ser implementadas na ocorrência de qualquer contingência emergencial crítica para garantir a continuidade de suas operações essenciais, a integridade das informações. Compõe o PCN o plano para contingências e o plano de recuperação de desastres.

Para o mês de junho/2017

- Mapeamento do processo de concessão de crédito;
- Fechamento das rotinas relativas ao primeiro semestre do ano;
- Elaboração de plano anual da Gecor e cronograma de atividades mês a mês;
- Código de Conduta e Integridade;
- Visita ao BNDES.

2 Risco de Crédito

2.1 Conceito

Conforme a Resolução Bacen 3.721/09, Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, por fim, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

2.2 Classificação de Risco da Carteira de Operações de Crédito

A seguir, é apresentada a classificação de risco da carteira de operações de crédito referente ao mês de abril.

abril de 2017					
Risco	Qtde.	Rendas	Saldo	Percentual	Provisão
AA	243	1.326.825,85	209.936.365,16	0,00 %	0,00
A	173	0,00	67.704.661,88	0,50 %	338.523,30
B	281	276,04	218.522.924,68	1,00 %	2.185.226,50
C	339	590.077,78	117.052.662,14	3,00 %	3.493.877,41
D	23	294.444,12	16.502.552,14	10,00 %	1.620.810,82
E	29	629.315,25	15.483.651,61	30,00 %	4.456.300,92
F	32	296.161,01	6.672.653,37	50,00 %	3.188.246,29
G	5	3.920.770,66	16.274.420,81	70,00 %	8.647.555,11
H	69	19.248.264,38	91.919.077,53	100,00 %	72.670.813,15
HH	1.586	0,00	35.597.839.983,72	100,00 %	236.165.638,69
Total:	2.780	26.306.135,09	36.357.908.953,04		332.766.992,19

PROVISÃO DO MÊS			
	Valor Inscrito no Mês	Provisão Normal	Provisão do Mês
Inscritos em Prejuízo no mês: 5	5.337.981,51	332.766.992,19	338.104.973,70

Em abril, a Agência totalizou 1.194 operações em sua carteira de crédito, somando valor de R\$760.068.969,32.

Carteira	Valor	Percentual
Risco AA-C	613.216.613,86	80,68%
Risco D - H	146.852.355,46	19,32%
Total	760.068.969,32	100,00%

2.3 Perdas (Lançamentos a Prejuízo) e Recuperação de Perdas

Constam abaixo informações dos últimos 12 meses referentes às perdas (lançamentos a prejuízo) e também aos valores recuperados:

Mês	Operações	Média Op.	Saldo Contábil Operações	Provisão	Índice
mai/16	1257	R\$ 560.539,95	R\$ 704.598.715,18	R\$ 65.550.815,53	9,30%
jun/16	1232	R\$ 574.341,90	R\$ 707.589.220,68	R\$ 75.537.350,96	10,68%
jul/16	1200	R\$ 589.834,98	R\$ 707.801.981,39	R\$ 85.747.389,01	12,11%
ago/16	1192	R\$ 604.626,08	R\$ 720.714.282,96	R\$ 88.277.138,23	12,25%
set/16	1172	R\$ 628.885,96	R\$ 737.054.348,67	R\$ 95.375.430,86	12,94%
out/16	1175	R\$ 629.966,92	R\$ 740.211.136,50	R\$ 98.409.700,55	13,29%
nov/16	1179	R\$ 637.404,26	R\$ 751.499.623,20	R\$ 104.339.799,82	13,88%
dez/16	1195	R\$ 642.014,44	R\$ 767.207.251,15	R\$ 98.563.960,67	12,85%
jan/17	1184	R\$ 648.851,33	R\$ 768.239.978,98	R\$ 105.364.779,41	13,72%
fev/17	1173	R\$ 652.842,87	R\$ 765.784.687,22	R\$ 105.966.825,85	13,84%
mar/17	1192	R\$ 643.061,82	R\$ 766.529.692,52	R\$ 101.613.504,05	13,26%
abr/17	1194	R\$ 636.573,68	R\$ 760.068.969,32	R\$ 96.601.353,50	12,71%

Ano de 2016	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 187.147,59)	R\$ 228.367,48	R\$ 41.219,89
Fevereiro	(R\$ 483.745,38)	R\$ 2.820.661,13	R\$ 2.336.915,75
Março	(R\$ 1.626.165,69)	R\$ 126.886,67	(R\$ 1.499.279,02)
Abril	(R\$ 1.821.996,52)	R\$ 464.180,93	(R\$ 1.357.815,59)
Maio	(R\$ 434.419,21)	R\$ 306.145,69	(R\$ 128.273,52)
Junho	(R\$ 4.051,44)	R\$ 3.282.777,30	R\$ 3.278.725,86
Julho	(R\$ 1.197.974,07)	R\$ 184.152,42	(R\$ 1.013.821,65)
Agosto	(R\$ 1.061.070,66)	R\$ 775.881,61	(R\$ 285.189,05)
Setembro	(R\$ 106.759,51)	R\$ 269.299,84	R\$ 162.540,33
Outubro	(R\$ 1.515.926,10)	R\$ 23.993,48	(R\$ 1.491.932,62)
Novembro	(R\$ 180.570,09)	R\$ 179.055,65	(R\$ 1.514,44)
Dezembro	(R\$ 8.973.979,99)	R\$ 1.715.962,89	(R\$ 7.258.017,10)
TOTAL	(R\$ 17.593.806,25)	R\$ 10.377.365,09	(R\$ 7.216.441,16)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 1.466.150,52)	R\$ 864.780,42	(R\$ 601.370,10)

Ano de 2017	Créditos Baixados como Prejuízo	Recuperação de Créditos Baixados a Prejuízo	Saldo
Janeiro	(R\$ 686.206,55)	R\$ 277.410,25	(R\$ 408.796,30)
Fevereiro	(R\$ 411.687,40)	R\$ 4.601,70	(R\$ 407.085,70)
Março	(R\$ 8.504.497,02)	R\$ 65.409,80	(R\$ 8.439.087,22)
Abril	(R\$ 5.337.981,51)	R\$ 1.324.145,36	(R\$ 4.013.836,15)
TOTAL	(R\$ 14.940.372,48)	R\$ 1.671.567,11	(R\$ 13.268.805,37)
MÉDIA MENSAL	(R\$ 3.735.093,12)	R\$ 417.891,78	(R\$ 3.317.201,34)

No mês de abril, o saldo entre as perdas e a recuperação foi negativo em R\$4.013.836,15. No ano em média/mês a agência recuperou menos do que está lançando a prejuízo, apresentando um saldo médio mensal negativo de R\$3.317.201,34.

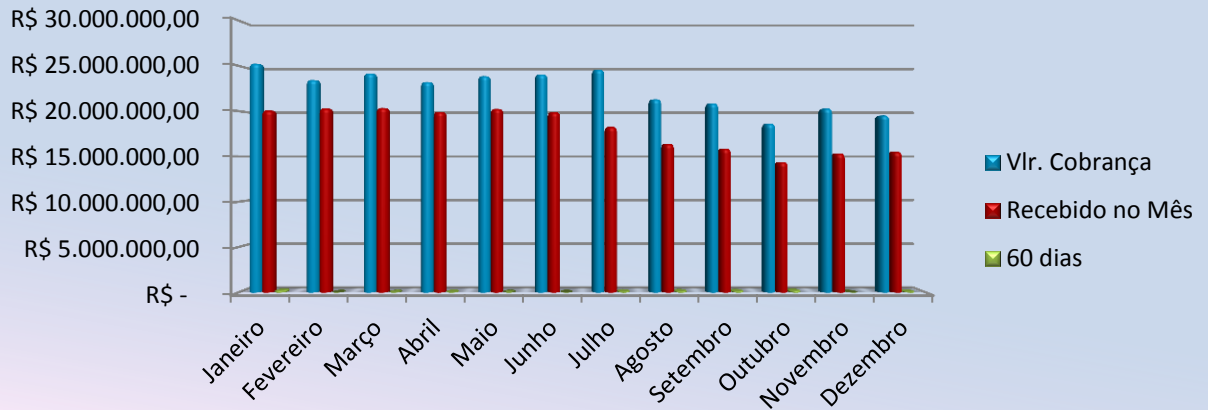
2.4 Desempenho da Cobrança Administrativa

A seguir apresentamos os valores referentes à emissão de boletos de cobrança mês-a-mês e os valores recebidos em 60 dias de atraso das parcelas:

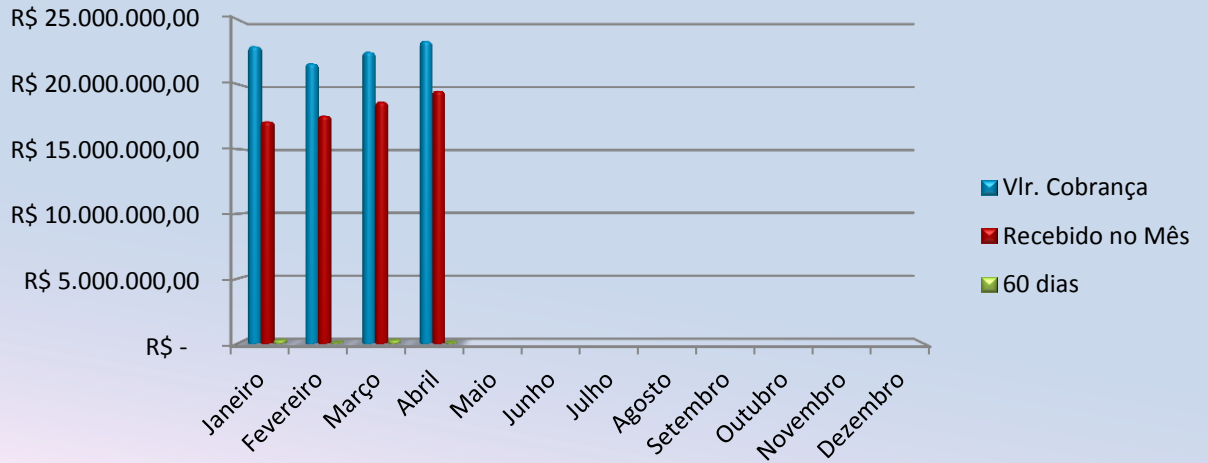
Mês de 2016	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 25.271.944,24	R\$ 20.087.229,82	R\$ 218.462,90
Fevereiro	R\$ 23.467.498,89	R\$ 20.311.249,95	R\$ 1.066,00
Março	R\$ 24.190.592,30	R\$ 20.370.411,99	R\$ 23.825,18
Abril	R\$ 23.242.962,61	R\$ 19.933.465,13	R\$ 42.294,67
Maio	R\$ 23.893.603,48	R\$ 20.270.430,69	R\$ 20.844,61
Junho	R\$ 24.084.781,54	R\$ 19.897.859,78	R\$ 0,00
Julho	R\$ 24.609.467,94	R\$ 18.272.609,88	R\$ 114.334,35
Agosto	R\$ 21.332.448,46	R\$ 16.398.068,97	R\$ 146.447,10
Setembro	R\$ 20.881.165,09	R\$ 15.869.677,40	R\$ 148.077,04
Outubro	R\$ 18.629.921,44	R\$ 14.381.510,44	R\$ 207.027,29
Novembro	R\$ 20.303.784,39	R\$ 15.328.087,06	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 19.536.067,69	R\$ 15.506.397,80	R\$ 104.791,01

Mês de 2017	Vlr. Cobrança	Recebido no Mês	60 dias
Janeiro	R\$ 22.951.762,75	R\$ 17.145.440,75	R\$ 252.950,72
Fevereiro	R\$ 21.624.173,39	R\$ 17.593.958,21	R\$ 61.474,07
Março	R\$ 22.512.391,27	R\$ 18.660.134,57	R\$ 250.624,11
Abril	R\$ 23.356.849,11	R\$ 19.515.520,85	R\$ 88.391,29

Performance da Cobrança Administrativa 2016



Performance da Cobrança Administrativa 2017



2.5 Saldos Financeiros

CONTRATOS EM SITUAÇÃO NORMAL					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
AA	0,00 %	243	209.936.365,16	1.326.825,85	0,00
A	0,50 %	173	67.704.661,88	0,00	338.523,30
B	1,00 %	281	218.522.924,68	276,04	2.185.226,50
C	3,00 %	339	117.052.662,14	590.077,78	3.493.877,41
D	10,00 %	23	16.502.552,14	294.444,12	1.620.810,82
E	30,00	29	15.483.651,61	629.315,25	4.456.300,92
F	50,00	32	6.672.653,37	296.161,01	3.188.246,29
G	70,00	5	16.274.420,81	3.920.770,66	8.647.555,11
H	100,00	69	91.919.077,53	19.248.264,38	72.670.813,15
Subtotal:		1.194	760.068.969,32	26.306.135,09	96.601.353,50
INSCRITOS EM PREJUZO					
Risco	Percentual	Contratos	Saldo	Rendas	Provisão
HH	100,00	1.586	35.597.839.983,72	0,00	236.165.638,69
Subtotal:		1.586	35.597.839.983,72	0,00	236.165.638,69
Total:		2.780	36.357.908.953,04	26.306.135,09	332.766.992,19
● Inscritos em Prejuizo no mês:		5	5.337.981,51		101.939.335,01

3 Risco de Mercado

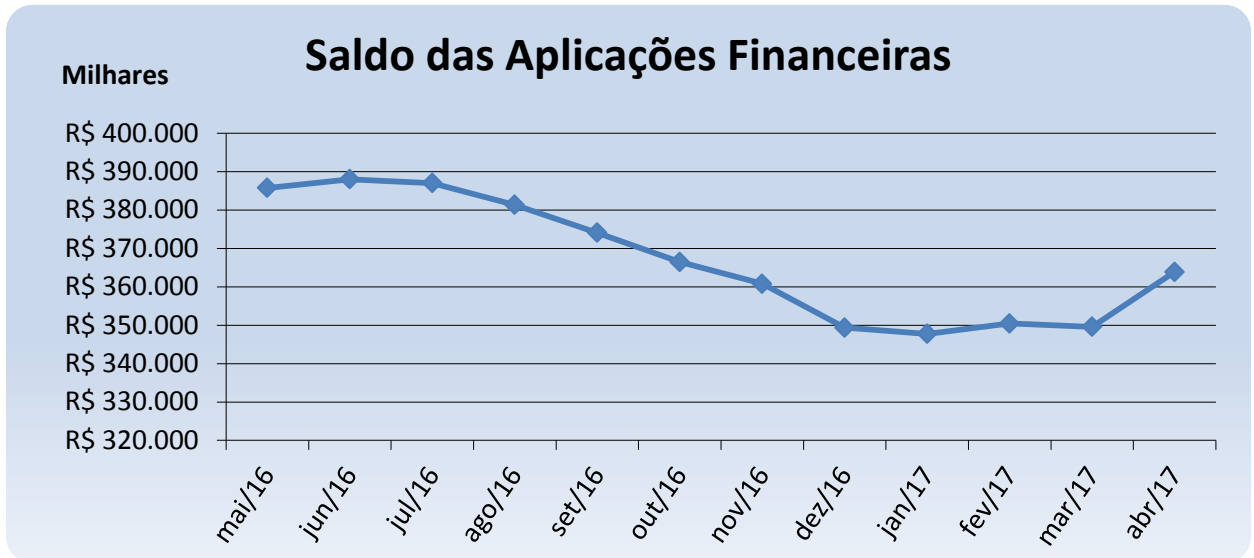
3.1 Conceito

Segundo a Resolução Bacen nº 3.464/07, define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, o que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

3.2 Value at Risk (VaR) – Aplicações

Abaixo são apresentados dados referentes às aplicações financeiras do BADESC. Para se ter uma visão sistêmica da evolução delas ao longo dos últimos 12 meses, pode-se analisar o gráfico a seguir.

Abril/2017	Saldo (R\$)	VaR (R\$)	VaR*	Intervalo de Confiança
BB	R\$ 327.466.503,40	R\$ 5.566,93	0,0017%	95%
LFT's	R\$ 36.399.883,94	NE	NE	Risco Soberano
Total	R\$ 363.866.387,34	R\$ 5.566,93	0,0000%	



3.3 Value at Risk (VaR) – Empréstimos

No mês de abril, o valor em risco da carteira de empréstimos do BADESC não ultrapassou o patamar de 3% (três por cento) definido na Política de Gerenciamento dos Riscos de Mercado como limite de tolerância à exposição de perdas. O maior percentual (0,522362%) ocorreu no dia 28/04/2017 e o menor (0,162910 %) ocorreu no dia 18/04/2017.

A seguir, pode ser observado o comportamento do VaR nos últimos 12 meses.

4 Risco Operacional

4.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 3.380/06, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

4.2 Eventos do Risco Operacional

No mês de abril detectaram-se os seguintes eventos do Risco Operacional:

abr/17		
Nº da Conta	Nome da Conta Contábil	Valor
1.1.8.8.40.20	Interposição recursos trabalhistas	R\$ 33.284,97
2.4.9.9.35.90	Outros Passivos	R\$ 157.269,18
2.4.9.9.30.10.06	Acordos e indenizações trabalhistas	R\$ 32.372,73
2.8.1.7.99.07	Multas Diversas	R\$ 208,26
2.8.1.8.30.99	Outras Provisões Operacionais	R\$ 5.927,95
2.8.1.9.52	Desp. de Desc. Concedidos em Renegociação	R\$ 7.515,46
		R\$ 236.578,55

Outros Passivos refere-se ao pagamento de despesas de INSS através de GPRS dos processos 37.052.843-3 e 37.052.845-0 no CARF.

4.3 Política de Prevenção aos Crimes de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo – PLDFT

No mês de abril, foram recebidas informações da Gefin sobre pagamentos realizados por terceiros e liquidações e pagamentos antecipados. No primeiro item duas ocorrências foram identificadas e no segundo foram identificadas cinco. No entanto, nenhuma ocorrência foi considerada reincidente e expressiva a ponto de ser necessário encaminhá-la ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – Colav.

5 Risco de Liquidez

5.1 Conceito

Conforme a Resolução BACEN 4.090/12, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, há duas definições principais para Risco de Liquidez. A primeira faz referência à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Já a segunda definição diz respeito à possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

De forma a atender os requisitos exigidos pelo Banco Central, a Diretoria Colegiada determinou a fixação de um limite mínimo (colchão de liquidez) de 10% nos termos da resolução BACEN n. 2.828 de 30/03/2001.

5.2 Fundo de Liquidez

Conforme a Resolução do BACEN n. 2.828 de 30/03/2001, as Agências de Fomento devem constituir e manter, permanentemente, um fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% do valor de suas obrigações, que será integralmente aplicado em títulos públicos federais. Destaca-se que, como obrigações, consideram-se os valores registrados no passivo circulante, as coobrigações por cessão de crédito e as garantias prestadas.

No mês de abril, constatou-se que o total de obrigações no curto prazo do BADESC corresponde a R\$120.355.344,15 e que há R\$36.399.883,94 investidos em Letras Financeiras do Tesouro e Títulos Públicos Federais. Portanto, a Agência atende à resolução com margem de R\$24.364.349,53 acima do limite mínimo.

6 Risco Socioambiental

6.1 Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA

A PRSA, dando conformidade aos termos da Resolução n. 4.327, de 25 de abril de 2014, do Banco Central, tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento sustentável, a partir de uma concepção integrada dos aspectos econômico, social, ambiental e regional.

Atualmente, as instituições financeiras assumem que têm responsabilidade, tanto interna, pela melhor utilização de seus recursos, como água, papel, energia etc. e destinação de seus resíduos, como externamente, cuidando que seja considerado o risco socioambiental dos projetos que financia.

A política da socioambiental da Agência considera importante não emprestar a empresas ou projetos que carregam risco ambiental e não possuem todas as licenças exigidas pelo poder público. Respeita aspectos sociais fazendo restrições às empresas que não respeitam direitos humanos, empregam mão-de-obra escrava ou de menores.

7 Gerenciamento de Capital

Os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA são uma medida da necessidade de patrimônio mínimo das instituições financeiras para fazer frente aos riscos associados aos seus ativos.

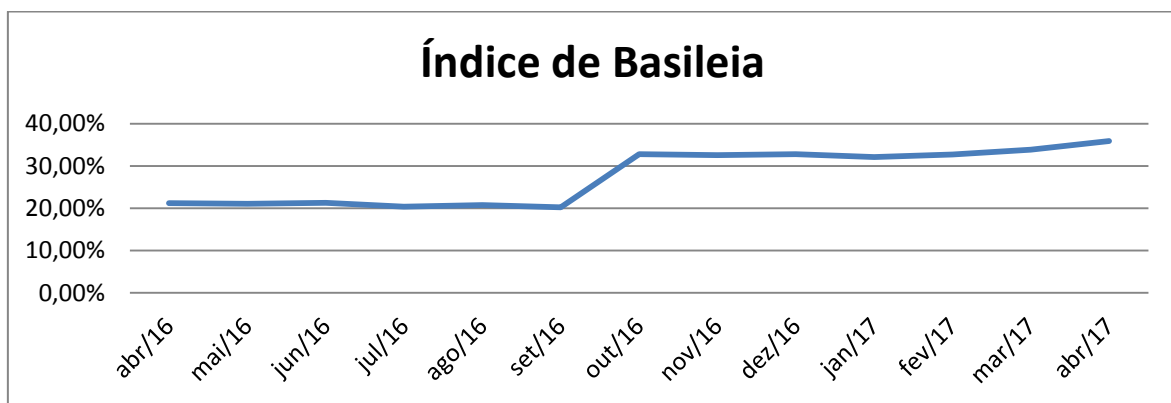
As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

DLO - Demonstrativo dos Limites Operacionais			
	fev/17	mar/17	abr/17
Patrimônio de Referência - Nivel I	520.897.179,26	524.378.103,87	532.983.216,01
Patrimônio de Referência - PR	253.897.179,26	257.378.103,87	265.983.216,01
Destaque para Operações com o Setor Público	267.000.000,00	267.000.000,00	267.000.000,00
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	776.647.264,06	761.274.475,39	741.807.629,64
Patrimônio de Referência para o RWA	71.839.871,93	70.417.888,97	68.617.205,74
Ativo Ponderado pelo Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	54.546.749,76	53.124.766,80	51.324.083,57
Ativo Ponderado pelo Risco Operacional (RWA _{OPAD})	17.293.122,17	17.293.122,17	17.293.122,17
RBAN	1.573.277,53	659.240,47	1.810.463,04
ÍNDICE DE BASILÉIA	32,69%	33,81%	35,86%

7.1 Índice de Basileia

O Índice de Basileia é o índice de adequação de capital, definido pelo Comitê de Basileia, criado para reduzir os riscos do sistema financeiro e corresponde à relação entre o patrimônio de referência (PR) e o valor dos ativos ponderados pelos riscos (RWA). O Banco Central determina como índice mínimo para o ano de 2017 é de 11%.

No mês de abril, o Índice de Basileia do BADESC foi de 35,86%. Por meio desse indicador a Gecor observa as políticas de gerenciamento de capital e o plano de contingência de capital que deve ser acionado sempre que esse índice for igual ou menor que 13%.



7.2 Margem para o Índice de Basileia – Margem IB

A apuração da Margem para o Índice de Basileia – Margem IB visa atender requisito da Resolução CMN 4.193/13, a qual estabelece que a instituição deva manter PR suficiente para fazer face ao risco da taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (RBAN).

No mês de abril, a margem para o Índice de Basileia do BADESC correspondeu a R\$197.366.010,27.

As informações sobre a alocação de capital são transmitidas mensalmente ao Banco Central através da DLO – Demonstrativo dos Limites Operacionais.

7.3 Exposição Máxima por Cliente

Conforme o art. 1º da Resolução Bacen 2.844/2001 o limite máximo de exposição por cliente é fixado em 25% do Patrimônio de Referência (PR). Conforme a Resolução Bacen 2.827/01, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil podem solicitar destaque de parcela do PR para aplicação exclusiva em operações de crédito com órgãos e entidades do setor público, que será deduzida do PR para efeito do cálculo de todos os limites operacionais. No mês de abril, o limite máximo (Bacen) de exposição por cliente correspondeu a R\$ 66.495.804,00.